



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP: 36.460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 06 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Lei 7.447

"Revoga Lei Municipal nº 1.439 de 11 de dezembro de 2017 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, remete à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.439, de 11 de dezembro de 2017, que "ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ART. 4º DA LEI 1.410, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Espera/MG, 06 de março de 2018.

APROVADO EM <u>18/03/18</u>
<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE
<u>[Assinatura]</u>
SECRETÁRIO

[Assinatura]
Lúcio Marcos da Silveira
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Envio para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, para ser votado, o Projeto de Lei, em anexo, que ***“Revoga Lei Municipal nº 1.439 de 11 de dezembro de 2017 e dá outras providências”***.

A aprovação do referido Projeto visa atender aspectos constitucionais e legais segundo disposições da recomendação nº 90/2017 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG.

Neste contexto, conclui-se que é imprescindível a aprovação do presente Projeto de Lei, haja vista que através do mesmo busca-se apenas restaurar a redação originária do art. 4º da Lei 1.410, de 02 de setembro de 2016.

Na certeza da aprovação pelos nobres Edis, do referido Projeto, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Lúcio Marcos da Silveira
Prefeito Municipal